



**Eleição para os novos órgãos estatutários criados pela Lei 70/2023, de 12 de dezembro (novo estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos):  
Conselho de Supervisão e Conselho Disciplinar Nacional**

**Atenção:** A informação presente neste documento é meramente exemplificativa e não deve ser entendida como qualquer orientação de voto.



### Autenticação

Para aceder à votação eletrónica tem de estar autenticado no sistema da OET para a emissão de declarações (SEDAP).

Para isso insira as suas **credenciais de acesso** (Nº Membro e senha de acesso<sup>1</sup>) ou, em alternativa, utilize o **Cartão de Cidadão** (na coluna esquerda do site, abaixo do menu principal, tal como assinalado na imagem à esquerda).

### Como votar?

Após ter feito a sua autenticação, tem a possibilidade de aceder à votação eletrónica pressionando a imagem que se encontra do lado direito do ecrã (assinalada na imagem abaixo), na opção VOTAÇÃO que aparecerá no menu principal:



<sup>1</sup> Para a obtenção de senha aceda a <https://www.oet.pt/portal/index.php/quadro-de-declaracoes/perguntas-frequentes-declaracoes#P1>



Ao clicar na imagem o sistema faz uma primeira validação, verificando se o membro se consta no caderno eleitoral.

Se não estiver no caderno eleitoral, o membro é informado de que não consta no caderno e, por isso, não é possível aceder à votação eletrónica, terminando o processo.

The screenshot shows the OET website header with the logo, '170 ANOS AO SERVIÇO DA ENGENHARIA', and a search bar. The main content area displays the election title: 'Eleição para os novos órgãos estatutários criados pela Lei 70/2023, de 12 de dezembro (novo estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos): Conselho de Supervisão e Conselho Disciplinar Nacional'. A red error message box states: 'O número de Membro não consta do caderno eleitoral. Não é possível proceder à votação.'

Se o membro constar no caderno eleitoral, é apresentada a sua informação (apagada no exemplo abaixo) e a data/hora do pedido para exercer o direito de voto:

The screenshot shows the OET website header and the election title. Below the title, there are two input fields: one for the member ID (partially filled with '43...') and one for the date (filled with '2024-05-...'). A blue arrow points to the 'Desejo votar!' button. The footer of the page reads 'Eleição2024 v1.0.20240508 (DBG)'.

Pressione no botão “Desejo votar” para passar à plataforma de votação eletrónica (CertVote).

Nesse momento, os dois sistemas de informação trocam mensagens para realizar os procedimentos de autenticação (a OET e a MultiCert desenvolveram essa funcionalidade para evitar múltiplas autenticações – a autenticação no SEDAP é suficiente para identificar o membro votante). Uma vez concluída a troca de informações, o utilizador é reencaminhado para a plataforma CertVote (sistema externo à OET), aparecendo os ecrãs de votação.

Nesta votação serão eleitos o Conselho de Supervisão e o Conselho Disciplinar Nacional, pelo que aparece ao utilizador um boletim de voto para cada órgão a eleger:



Eleição Intercalar OET - Suprimento dos novos órgãos criados pelo novo estatuto da OET (Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, para o período remanescente do mandato 2022-2025.

1. Votação

2. Resumo da Votação

3. Fim do Processo

### Conselho de Supervisão

Coloque uma cruz na opção de voto que pretende

Lista A  
Primeiro subscritor: Augusto Ferreira Guedes

Seguinte →

Se desejar votar na lista, clique sobre o quadrado assinalado na imagem, formando-se a cruz de votação como na imagem seguinte (se pretender votar em branco, clique em SEGUINTE sem assinalar a Lista (sem marcar a checkbox).

Para passar ao boletim seguinte pressione no botão SEGUINTE (são 2 boletins no total).



Eleição Intercalar OET - Suprimento dos novos órgãos criados pelo novo estatuto da OET (Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, para o período remanescente do mandato 2022-2025.

1. Votação

2. Resumo da Votação

3. Fim do Processo

### Conselho Disciplinar Nacional

Coloque uma cruz na opção de voto que pretende

Lista A  
Primeiro subscritor: Augusto Ferreira Guedes

← Anterior

Seguinte →

Terminada esta fase, antes de submeter o voto, aparece um ecrã de resumo onde poderá confirmar se o voto está conforme a sua vontade:



Eleição Intercalar OET - Suprimento dos novos órgãos criados pelo novo estatuto da OET (Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, para o período remanescente do mandato 2022-2025.

1. Votação


2. Resumo da Votação

3. Fim do Processo

Para concluir a sua votação, confirme as suas opções e carregue no botão "Submeter Voto". Se pretender alterar o seu voto, carregue no botão "Anterior" ou aceda diretamente ao boletim desejado carregando sobre o nome.

**Exemplo**

Conselho de Supervisão	Lista A
Conselho Disciplinar Nacional	Voto em Branco

← Anterior      Submeter Voto 

Se estiver tudo de acordo com a sua vontade, pressione o botão **SUBMETER VOTO**. Caso contrário pressione **ANTERIOR** até encontrar o boletim que deseja alterar e repita os passos...

Ao pressionar em **SUBMETER VOTO** vai receber a confirmação no ecrã, numa imagem parecida com a que se apresenta de seguida:

SAIR

**multicert** Eleições para os Órgãos Estatutários da OET

1. Votação      2. Resumo da Votação      3. Fim do Processo

Votação submetida com sucesso em 2024-05-05  
Obrigado pela sua participação.

Sair

Pressione o botão SAIR para regressar ao site da OET.



**Notas finais:**

Como é evidente, depois de exercer o seu direito de voto, não pode voltar a votar, quer seja:

- 1) na votação eletrónica - passa a receber a seguinte mensagem do lado da plataforma CertVote:



## Eleições para os Órgãos Estatutários da OET

**Já exerceu o seu direito de voto. Obrigado pela sua participação**

Do lado da OET não fica registada nenhuma informação relativamente ao processo de votação, nem sequer que o membro votou (todas essas informações ficam do lado do CERTVote).

- 2) na votação presencial - a mesa eleitoral existente em cada uma das secções regionais e delegações regionais procede à verificação se o membro votou eletronicamente antes de entregar os boletins de voto ao membro para a votação presencial.